

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 298, DE 15 DE JULHO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **VALDETE DOS SANTOS RIBEIRO** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025016447 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 28001050100061258 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **VALDETE DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula: 7836, CPF/MF nº 438.834.511-34 no(s) períodos entre 07/06/1986 a 11/01/1987; de 01/10/1992 a 01/11/1992; de 02/01/1994 a 01/03/1995; de 01/07/1995 a 29/02/1996 e de 01/04/1996 a 31/08/1996.

Art. 2º O período averbado compreendeu 1036 (mil e trinta e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) mês e 06 (seis) dias, conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR